



### Inexigibilidade



## **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992

[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)

### RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia, vem através do presente, tornar público o resultado referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018, que tem como objeto a contratação de sociedade de Individual de Advocacia para prestação de serviços advocatícios na assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal de Riacho de Santana, no acompanhamento jurídico especializado nos Processos Legislativos quanto à sua legalidade, no âmbito das áreas de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal e Direito Eleitoral, dos quais passará ainda a acompanhar as ações junto à Justiça Estadual e Federal de interesse da Câmara Municipal, assim como acompanhamento técnico jurídico das Prestações de Contas Mensais e Anual de 2018 junto ao Colendo Tribunal de Contas dos Municípios, em favor da Sociedade de Advogado Amando Barreto Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 27.402.862/0001-05, Rua Godofredo Guedes, nº 110, Bairro - Centro, Riacho de Santana, Bahia, Cep: 46.470-000, com o valor global de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois Mil Reais), pelo prazo de 12 meses.

Riacho de Santana, Bahia, em 03 de janeiro de 2018.

Irene Cardoso e Silva  
Presidente da Comissão de Licitação



### **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992

[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)

#### **ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia, vem através do presente e com fulcro no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, **ADJUDICAR** o resultado final referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018, que tem como objeto a contratação de sociedade de Individual de Advocacia para prestação de serviços advocatícios na assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal de Riacho de Santana, no acompanhamento jurídico especializado nos Processos Legislativos quanto à sua legalidade, no âmbito das áreas de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal e Direito Eleitoral, dos quais passará ainda a acompanhar as ações junto à Justiça Estadual e Federal de interesse da Câmara Municipal, assim como acompanhamento técnico jurídico das Prestações de Contas Mensais e Anual de 2018 junto ao Colendo Tribunal de Contas dos Municípios, em favor da Sociedade de Advogado Amando Barreto Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 27.402.862/0001-05, Rua Godofredo Guedes, nº 110, Bairro - Centro, Riacho de Santana, Bahia, Cep: 46.470-000, com o valor global de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois Mil Reais), pelo prazo de 12 meses.

Riacho de Santana, Bahia, em 04 de janeiro de 2018.

Irene Cardoso e Silva  
Presidente da Comissão de Licitação



### **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992

[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)

#### **HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia, vem através do presente e com fulcro no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, **HOMOLOGAR** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018, que tem como objeto a contratação de sociedade de Individual de Advocacia para prestação de serviços advocatícios na assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal de Riacho de Santana, no acompanhamento jurídico especializado nos Processos Legislativos quanto à sua legalidade, no âmbito das áreas de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal e Direito Eleitoral, dos quais passará ainda a acompanhar as ações junto à Justiça Estadual e Federal de interesse da Câmara Municipal, assim como acompanhamento técnico jurídico das Prestações de Contas Mensais e Anual de 2018 junto ao Colendo Tribunal de Contas dos Municípios, em favor da Sociedade de Advogado Amando Barreto Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 27.402.862/0001-05, Rua Godofredo Guedes, nº 110, Bairro – Centro, Riacho de Santana, Bahia, Cep: 46.470-000, com o valor global de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois Mil Reais), pelo prazo de 12 meses.

Riacho de Santana, Bahia, em 05 de janeiro de 2018.

Edilson Pereira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal



### **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992

[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)

#### RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

<b>Processo Administrativo nº</b>	002/2018
<b>Inexigibilidade de Licitação Nº</b>	002/2018
<b>Contratante:</b>	Câmara Municipal de Riacho de Santana
<b>Contratada:</b>	Sociedade de Advogado Amando Barreto Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia.
<b>Objeto:</b>	Contratação de sociedade de Individual de Advocacia para prestação de serviços advocatícios na assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal de Riacho de Santana, no acompanhamento jurídico especializado nos Processos Legislativos quanto à sua legalidade, no âmbito das áreas de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal e Direito Eleitoral, dos quais passará ainda a acompanhar as ações junto à Justiça Estadual e Federal de interesse da Câmara Municipal, assim como acompanhamento técnico jurídico das Prestações de Contas Mensais e Anual de 2018 junto ao Colendo Tribunal de Contas dos Municípios.
<b>Valor Global:</b>	R\$ 72.000,00 (Setenta e dois Mil Reais)
<b>Vigência Contratual:</b>	31/12/2018
<b>Dotação Orçamentária:</b>	Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal Projeto/Atividade: 2.003 – Manutenção dos Serviços da Câmara Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Riacho de Santana, Bahia, em 08 de janeiro de 2018.

Edilson Pereira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal